

NOTA AOS MÉDICOS E À SOCIEDADE

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Piauí (CRM-PI) vem a público manifestar seu mais veemente repúdio ao episódio de violência verbal e física praticado por uma paciente contra uma médica em pleno exercício de suas funções, na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) da cidade de Bom Jesus-PI, ocorrido por volta das 10h da manhã do dia 30 de abril de 2025.

O episódio de agressão, que atenta frontalmente contra a dignidade da profissional e compromete a segurança do ambiente de trabalho, é absolutamente inaceitável sob qualquer justificativa e revela a urgente necessidade de reforço à cultura do respeito, da valorização do trabalho médico e de mais segurança aos profissionais da medicina que atendem a população piauiense. Além disso, o ato violento não se configura apenas como um ataque pessoal à médica, mas também como uma agressão à própria instituição da medicina e às prerrogativas do exercício profissional.

O CRM-PI reitera que qualquer forma de violência contra profissionais médicos e da saúde deve ser rigorosamente apurada pelas autoridades competentes, com aplicação das sanções legais cabíveis. No mesmo sentido e seguindo as normativas éticas, notadamente a Resolução CFM nº 1.899/2009, o CRM-PI instaurará processo de desagravo público em favor da médica ofendida em seu exercício profissional.

Ademais, ao tempo em que o CRM-PI expressa irrestrita solidariedade à médica agredida, necessário reforçar junto aos gestores e às autoridades públicas a urgente implementação de medidas efetivas para garantir a segurança nos ambientes de atendimento médico e o respeito ao profissional da medicina. O próprio Código de Ética Médica - CEM (Resolução CFM nº 2.217/2018) estabelece, em seus Princípios Fundamentais, que o médico, para exercer a profissão com honra e dignidade, necessita ter boas condições de trabalho, sendo ainda um direito do médico, previsto no CEM, recusar-se a exercer sua profissão em instituição pública ou privada onde as condições de trabalho possam prejudicar a própria saúde.

Por fim, o CRM-PI reforça os pilares da sua missão institucional no tocante à defesa das prerrogativas, direitos e segurança dos médicos, repudiando, mais uma vez, este e outros atos da mesma natureza que atentem contra profissionais no exercício da profissão.

Teresina-PI, 1º de maio de 2025.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PIAUÍ



